



# Diario Oficial

## Formosa do Oeste - PR

### Sumário

AVALIAÇÃO .....	2
DECRETOS .....	2
INEXIGIBILIDADE .....	3
PORTARIAS .....	3
RATIFICAÇÃO .....	4
RESOLUÇÕES .....	4
ATO DO LEGISLATIVO .....	5

## AVALIAÇÃO

### AVALIAÇÃO FINANCEIRA/MATERIAL SUCATA

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 014/2021 de 13/01/2021 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação, com base na avaliação dos bens abaixo discriminados, apresenta a avaliação financeira dos mesmos.

#### RELATÓRIO

Nº patrimônio	Descrição do bem	Valor R\$
6885	Sucata de Máquina de produção de leite de soja (vaca mecânica) mais ou menos 400k (quatrocentos quilos)	320,00
	Sucata de luminárias super-poste – mais ou menos 2.440 k (dois mil, quatrocentos e quarenta quilos)	9.760,00
	total	10.080,00

Com base no relatório acima, devido ao péssimo estado de conservação dos materiais (bens) os mesmos não tem mais servibilidade para o município, estando em estado de sucata, desta forma passamos a avaliação financeira dos materiais.

Sucata de Luminária (alumínio/outro): R\$ 4,00 (quatro reais) o quilo.

Sucata de metal: R\$ ,080 o quilo.

Sendo que a Máquina de produção de leite pesa mais ou menos 400k, foi a mesma avaliada em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Sendo que o peso das luminárias é de mais ou menos 2.440k (dois mil, quatrocentos e quarenta quilos), as mesmas foram avaliadas em R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais).

Formosa do Oeste, aos 13 de setembro de 2021

Nivaldo Alves de Oliveira

Membro

Rosiléia Lobo Penido

Membro

Monica Ramos Romero

Membro

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 164/2021

**SÚMULA:** Desafeta bens públicos inservíveis e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a inservibilidade do bem público.

#### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Desafeta bens públicos patrimoniais inservíveis, conforme relatório abaixo, a fim de que passem para a categoria de bem dominical para que sejam baixados no patrimônio público e alienados.

Nº patrimônio	Descrição do bem	Valor R\$
6885	Sucata de Máquina de produção de leite de soja (vaca mecânica)	320,00
	Sucata de luminárias super-poste	9.760,00
	total	10.080,00

**Art. 2º** - Anexo Relatório da Comissão Permanente de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 13 de setembro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 163/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

#### DECRETA:

75.000,00 (setenta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0202 – Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.00200- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
000 – Recursos Ordinários Livres	
29-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	R\$ 68.143,00
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
41-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 6.857,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos Ordinários Livres	
375-99.99.99.00- Reserva de Contingência	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de setembro de 2021.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021 DE 13 de setembro de 2021.**

**2 – OBJETO:**

INSCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROTEÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ESCUTA ESPECIALIZADA”.

**3 – EXECUTOR:**

Pessoa Jurídica: **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI - CNPJ: 11.589.175/0001-00.**

**4 – VALOR**

R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).

**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de seleção e treinamento  
FONTE DE RECURSO: 000  
DESPESA: 2022

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 402/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1393/2021.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **ELIANE MARTINS TEIXEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 26/03/2020 á 26/03/2021, a serem usufruídas a partir de 13/09/2021 á 12/10/2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 13 de Setembro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 398/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município junto a : Guto Silva ( Chefe da Casa Civil) , Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento SEAB, Secretaria do Estado do Paraná SESA, Sandro Alex ( SEIL).

II- Com Saída dia 14/09/2021 ás 06:00 horas e retorno no dia 16/09/2021 , com chegada prevista para ás 23:00 horas..

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 09 de setembro de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

### Portaria nº 403/2021

**SÚMULA:** Designar servidor em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na Lei Complementar nº 41/2018 de 29/06/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar o funcionário **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.553.862-6, SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Finanças**, a partir do dia 14/09/2021.

**Art. 2º -** Fica concedido ao funcionário acima designado o Subsídio do Cargo Político de Secretário conforme dispõe o artigo 119 da Lei Complementar nº 41/2018 e o inciso III do Artigo 3º da Lei nº 965/2020.

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 21/2019.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Paço Municipal, aos 13 de setembro de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

#### INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 24/2021, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, com endereço na Rua Marechal Deodoro, ARAÇATUBA – SP, objetivando a **INSCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROTEÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ESCUTA ESPECIALIZADA”**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 13 de setembro de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÕES



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**  
Endereço: Rua Sergipe, 41 - Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

#### RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 24/2021 – CEDECA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal Nº 978 de 12 de fevereiro de 2021*.

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 24/2021 – CEDECA/PR, que estabelece Incentivo Criança e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 09 de setembro de 2021.

  
**Ângela Roberta Neves de Brito Pinto**  
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**  
Endereço: Rua Sergipe, 41 - Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

#### RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 38/2021 – CEDECA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal Nº 978 de 12 de fevereiro de 2021*.

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 38/2021 – CEDECA/PR, que estabelece o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 09 de setembro de 2021.

  
**Ângela Roberta Neves de Brito Pinto**  
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

## ATO DO LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 397**, 09 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os funcionários e vereador abaixo descritos, sob a Presidência da primeira, para fazerem parte da "Comissão de Levantamento e Identificação dos Bens Patrimoniais" da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR durante o biênio 2021/2022:

PRESIDENTE: Patricia Cristina Monarini de Oliveira  
CPF: 026.503.389-62;

SECRETÁRIO: Amélia Pélogia  
CPF: 795.608.309-53

MEMBRO: Lucas Fernando Sabino da Silva  
CPF: 101.515.279-11;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 09 de setembro de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente

Site: [www.formosadoeste.pr.leg.br](http://www.formosadoeste.pr.leg.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.leg.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.leg.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR